

ATA Nº 39
30 DE JANEIRO DE 2023

===== ACTA NÚMERO TRINTA E NOVE REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE, REALIZADA A 30 DE JANEIRO
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. =====

----- Ao dia 30 de janeiro do ano dois mil e vinte e três, reuniu,
em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de São Roque,
presidida por Vítor Manuel Cardoso de Andrade e com a presença da
Secretária Cláudia Sofia Moreira Silva e do Tesoureiro, Pedro
Augusto da Silva Rodrigues. -----

----- Relativamente à aplicação da ferramenta Opção Gestionária
tendo como objetivo a alteração facultativa do posicionamento
remuneratório dos trabalhadores em funções nesta autarquia,
determino: -----

----- Que a opção gestonária do ano 2023 tem como fundamento
reconhecer o empenho e contributo dos trabalhadores em funções na
Freguesia de São Roque na prossecução dos seus objetivos e
atribuições e assegurar a representatividade de todos os grupos
profissionais no acesso à alteração de posicionamento remuneratório
por opção gestonária, de acordo com critérios e pressupostos
determinados;

Que foi inscrita no orçamento da Freguesia de São Roque para o ano
2023, uma previsão orçamental de 12.600,00 euros (doze mil e
seiscentos euros) destinada a suportar os encargos decorrentes de
alterações de posicionamento (facultativo), documento aprovado em
reunião da Junta de Freguesia do dia 21 de novembro de 2022 e sessão
da Assembleia de Freguesia do dia 12 de dezembro de 2022. -----

Que foi determinado aplicar esta ferramenta de gestão de recursos
humanos aos trabalhadores em funções na freguesia de São Roque, e
que para tal se fixou o valor máximo a afetar e a distribuição da
dotação prevista, cujas desagregações por carreira englobam as
carreiras gerais de Assistente Técnico e Assistente Operacional

Que a alteração do posicionamento remuneratório por opção
gestonária opera para a posição seguinte à subsequente daquela em
que os trabalhadores elegíveis se encontrem, até ao montante máximo
dos encargos fixados.

Que os trabalhadores que integram o universo fixado, são elegíveis
para beneficiar da aplicação da opção gestonária, por cumprirem as
regras e critérios cumulativos determinados para o efeito.

Que a ordenação dos trabalhadores elegíveis dentro do universo
fixado e desagregado por carreira foi efetuada por ordem decrescente

ATA Nº 39
30 DE JANEIRO DE 2023

da classificação quantitativa obtida na última avaliação de desempenho (2021-2022) -----

Que a verba prevista destinada à alteração remuneratória em referência não se esgota para o universo em causa, quer relativamente aos montantes máximos previstos nas desagregações por carreira, quer ao nível do montante máximo global dos encargos.

Determino, nos termos e para os efeitos dos nos. 2,3 e 4 do art.º 156º da LTFP, que: -----

Os trabalhadores elegíveis abaixo elencados, ordenados por ordem decrescente da última avaliação de desempenho, por cumprirem todos os requisitos para beneficiar da aplicação da opção gestionária, alteram o seu posicionamento remuneratório para a posição e nível seguinte à subsequente daquela em que os trabalhadores se encontram: -----

Carreira Assistente Técnico: -----

1º Coordenador Técnico - Maria Teresa da Costa Leite - posição a alterar 1, nível 15 -----

2º Assistente Técnico - Carminda Maria da Costa Cereja - posição a alterar 2, nível 8 -----

3º Assistente Técnico - Ana Patricia Viegas Santos Pinho - posição a alterar 1, nível 7 -----

Carreira Assistente Operacional: -----

1º Assistente Operacional - Ângela Maria Rebelo Valente - posição a alterar 1, nível 5 -----

2º Assistente Operacional - Ana Sofia Ferreira Tavares - posição a alterar 1 nível 5 -----

3º Assistente Operacional - Vitor Manuel Pinho Costa - posição a alterar 2, nível 6 -----

A alteração de posicionamento remuneratório reporta-se a 1 de janeiro de 2023 -----

A presente deliberação é tornada pública por afixação em lugar próprio, na página eletrónica da Junta de Freguesia e publicado por extrato na 2ª série do Diário da República. -----

----- Foi ainda deliberado por unanimidade apoiar e promover a criação e registo, no Instituto de Registos e Notariado, da Associação de Festas da Vila de São Roque. -----

----- Foi ainda deliberado fazer um donativo no valor de cinquenta euros à Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual será lavrada ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos elementos intervenientes. -----

O Presidente - 

A Secretária - 

O Tesoureiro - 